

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 136 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2001.

Referência: Ofício SDE/GAB nº 3434/00, de 23 de junho de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº
08012.001727/00-95.

Requerentes: *Mircal e Liquid Carbonic Indústrias S. A.*

Operação: Aquisição das empresas Química Industrial Barra do Piraí; Quimbarra Argentina SLR e Liquid Química Mexicana, pela Mircal.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas MIRCAL e LIQUID CARBONIC S.A.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1- Das Requerentes

1.1 – Mircal

A Mircal é uma empresa controlada pelo grupo francês Imerys, que atua no segmento de extração mineral. No Brasil, controla as seguintes empresas: Imerys Rio Capim Caulim S.A. e Imerys do Brasil Mineração Ltda. O Grupo Imerys atua no segmento de extração mineral, produzindo caulim, argila, sílica, chapas de alumínio, bauxita, cerâmica, metais refratários, grafite sintética, carbonato de cálcio natural em moinho de rolo e carbonato de

cálcio natural ultrafino. No Brasil, o grupo tem como subsidiárias a Imerys Rio Capim Caulim S.A., Imerys do Brasil Mineração Ltda., White Claythech Mineração Ltda., EDK Mineração Ltda. Em 1999, o faturamento total do grupo, no Brasil, foi de, aproximadamente, R\$ 7,52 milhões, no Mercosul, foi de R\$ 11 milhões e, no mundo, alcançou R\$ 3,96 bilhões.

Nos últimos três anos, o Grupo Imerys participou das seguintes operações:

- Joint Ventures entre as empresas ECC do Brasil Mineração Ltda. (atualmente Imerys do brasil Mineração Ltda.), Dolomia e Katuetê, para o processamento de carbonato de cálcio natural. (23/12/1998);
- Aquisição de ações da sociedade English China Clays plc. (27/04/1999);
- Aquisição das ações preferencias e ordinárias , pela DBK Minerals, Inc., pertencentes àAmberger Kaolinwerke Eduard Kick GmbH & Co. KG e à Euroclay Trading Holding BV na empresa Rio Capim Caulin S.A. (18/06/1999);
- Aquisição, pela Mircal, da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Rio Capim Caulim mantidas pela Cia Mineira de Participações Industriais e Comerciais (04/08/1999);
- Aquisição dos negócios referentes as operações de produtos químicos e serviços para tratamento de água, produção de papel, cosméticos, e outros da ECC, pela Aquazur do Brasil Ltda. (30/11/1999).

1.2 - Liquid Carbonic Indústrias S.A.

A Liquid Carbonic (Liquid) é uma empresa controlada pela S/A White Martins que é uma subsidiária do grupo americano Praxair. O Grupo Praxair Inc. atua mundialmente, na produção de gases do ar e de gás carbônico, e possui diversas subsidiárias no Brasil. A Liquid atua na produção de gases atmosféricos e de gás carbônico e tem como subsidiárias no Brasil, a Liquid Química S.A., a Liquid Carbonic do Nordeste S.A. e a Química Industrial Barra do Piraí Ltda. (Quimbarra). A Quimbarra atua na produção de carbonato de cálcio precipitado, carbonato de cálcio natural em moinho de rolo e talco. Em 1999, o faturamento da Quimbarra, no Brasil, foi de, aproximadamente, R\$ 69 milhões, o da Liquid R\$ 42 milhões, o da S/A White Martins alcançou R\$ 1,46 bilhões e do Grupo Praxair, no mundo, foi de R\$ 8,43 bilhões. Nos últimos três anos, o Grupo Praxair participou da operação de aquisição da Suzano pela Quimbarra (16/02/1998).

2- Da Operação

Trata-se de uma aquisição, em nível mundial. Em 26 de maio de 2000, o Grupo Imerys adquiriu a totalidade do capital social de três empresas controladas pela White martins S.A. e Liquid Carbonic Indústrias S.A.: no Brasil, a empresa adquirida foi a Quimbarra; na Argentina, a Quimbarra Argentina SLR; e no México, a Liquid Química Mexicana. A operação foi submetida aos órgãos de defesa da concorrência em vista do critério do faturamento superior a R\$ 400.000.000,00. O valor total da operação foi de aproximadamente R\$ 147.640.000,00.

3- Definição do Mercado Relevante

3.1- Dimensão do Produto

O quadro I, seguinte, apresenta a relação de produtos ofertados pelo Grupo Imerys e pela Quimbarra no mercado nacional.

QUADRO I
PRODUTOS OFERTADOS NO BRASIL PELO GRUPO IMERYS E PELA QUIMBARRA

PRODUTOS	GRUPO IMERYS	QUIMBARRA
Carbonato de cálcio natural em moinho de rolo	X	X
Carbonato de cálcio natural ultrafino	X	
Carbonato de cálcio precipitado		X
Caulim	X	
Sílica	X	
Chapas de alumínio	X	
Bauxita	X	
Cerâmica tratada	X	
Argila	X	
Metais refratários	X	
Grafite sintética	X	
Talco		X

Fonte: Requerentes

Após observarmos o quadro I, verificamos que há uma sobreposição no segmento de carbonato de cálcio natural em moinho de rolo, e uma relação vertical: o carbonato de cálcio natural em moinho de rolo é matéria-prima para a produção de carbonato de cálcio natural ultrafino.

3.1.1 – Concentração Horizontal

A produção do carbonato de cálcio natural (GCC) em moinho de rolo é um processo eminentemente físico, pelo qual diversos minerais, tais como: calcário, calcita, dolomita são triturados em diferentes tamanhos de partículas. O processo de trituração dos minerais é usualmente feito em moinhos de rolo, mas também pode ser feito em moinhos de martelo ou bola. Esse processo de trituração é um processo seco que, dependendo da demanda, pode resultar em partículas maiores ou menores. Dependendo do tamanho das partículas, o carbonato terá diferentes características. Por exemplo, as partículas de 44 micra. são usadas como carga (uma espécie de enchimento) nas indústrias de tintas, plásticos e papel.

Os moinhos de rolo ou moinhos secos não têm a capacidade de produzir partículas ultrafinas (em média 2 micra). Para obter o GCC ultrafino é necessário triturar o GCC, resultante do processo de trituração à seco, em um moinho úmido. Enquanto os moinhos de rolo, bola e martelo (secos) são equipamentos simples, o moinho úmido é um equipamento mais sofisticado. A produção de GCC ultrafino requer a utilização de

tecnologia mais avançada que a produção de GCC em moinho de rolo. O carbonato com tais características é utilizado como revestimento na produção de papel.

Observamos que não há substitutibilidade pelo lado da oferta entre os GCC em moinho de rolo e o ultrafino ofertados pelo Grupo Imerys e pela Quimbarra, visto que, cada um têm processos produtivos específicos, havendo necessidades de equipamentos e técnicas distintas. Pelo lado da demanda, também não há substitutibilidade, pois dependendo do tamanho das partículas resultantes da Trituração, o carbonato terá diferentes características e finalidades distintas.

Com relação aos demais produtos, não foi observada nenhuma relação substitutibilidade, que pudesse gerar alguma tipo de concentração horizontal. Alguma dúvida poderia ser suscitada acerca do produto carbonato de cálcio precipitado (PCC), devido às denominações quase similares. Sua utilização tem finalidades distintas das do GCC em moinho de rolo e ultrafino, descartando a possibilidade de substitutibilidade pelo lado da demanda.

Quanto ao processo produtivo do PCC, este é completamente distinto aos dos GCC em moinho de rolo e ultrafino: enquanto estes são obtidos através de um processo físico, conforme anteriormente explicado, o PCC é obtido por meio de um processo químico, que transforma o calcário em PCC. O processo de fabricação do PCC começa com a calcinação do calcário, com a posterior hidratação e adição de gás carbônico, dando então origem ao PCC.

Dessa forma, define-se o mercado relevante na dimensão do produto, no âmbito da concentração horizontal, como sendo o de carbonato de cálcio natural em moinho de rolo.

Cabe ressaltar que o Grupo Imerys produz o GCC em moinho de rolo para o consumo cativo, para a fabricação de GCC ultrafino, através da empresa EDK Mineração Ltda. Poderia dizer que, como o Grupo Imerys não oferta para o mercado, não há concentração horizontal. Contudo, esta Secretaria irá adotar uma postura mais conservadora, pois entende que a qualquer momento do tempo este Grupo pode oferecer GCC em moinho de rolo no mercado, e continuará a análise do presente ato de concentração.

3.1.2 - Concentração Vertical

Com relação à verticalização, conforme já foi dito, o GCC em moinho de rolo é matéria-prima para produção de GCC ultrafino. Dessa forma, os mercados relevantes na dimensão do produto, no âmbito da concentração vertical, são o GCC em moinho de rolo e o GCC ultrafino.

3.2 - Dimensão Geográfica

3.2.1 – Concentração Horizontal

Nos mercados de carbonato de cálcio natural a localização das fábricas depende da localização dos depósitos minerais. Os produtos possuem baixo valor agregado, o que torna elevado o custo com transporte entre diferentes regiões. As unidades fabris estão instaladas próximas ao mercado consumidor – num raio máximo de aproximadamente 1.000 quilômetros. Cerca de 90% das vendas são nas regiões Sul e Sudeste. As unidades produtivas de carbonato de cálcio natural em moinho de rolo estão localizadas em sua grande maioria em Cachoeiro de Itapemirim (Espírito Santo). Dessa forma, definimos o mercado relevante como sendo mercado de carbonato de cálcio natural em moinho de rolo nas regiões Sul e Sudeste.

Cabe ressaltar que, a definição do mercado relevante geográfico do GCC em moinho de rolo como sendo as regiões sul e sudeste faz com que haja a verticalização, já que a unidade produtiva de GCC ultrafino está localizada no estado do Espírito Santo. Assim sendo, a análise, no tocante à concentração vertical, será feita.

3.2.2 – Concentração Vertical

3.2.2.1 – Carbonato de Cálcio Natural em Moinho de Rolo - Já foi definido no item 3.2.1

3.2.2.1 - Carbonato de Cálcio Natural Ultrafino

Como no mercado de GCC ultrafino, o raio máximo de distância do mercado consumidor é de aproximadamente 3.000 quilômetros e há somente uma empresa no Brasil, define-se a dimensão geográfica como sendo nacional¹.

¹ A definição precisa da dimensão geográfica do GCC ultrafino seria um raio de 3000 Km a partir da fábrica. Contudo, a definição do mercado como sendo nacional não irá alterar o mérito da análise do ato em questão.

4 - Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1- Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

O quadro II e III apresentam as estruturas de oferta de GCC em moinho de rolo e ultrafino.

**QUADRO II
ESTRUTURA DA OFERTA DE GCCEM MOINHO DE ROLO NAS REGIÕES SUL E SUDESTE**

EMPRESAS	PART. (%)
Quimbarra	13,0
EDK (uso cativo)	8,0
Subtotal	21,0
Nemer	17,0
Dolomita	15,0
Mocal	11,0
Braminex	7,0
Provale	7,0
Minérios Ouro	7,0
Mineração Braga	6,0
Incal	6,0
Lamil	3,0
Total	100,0

Fonte: Requerentes

**QUADRO III
ESTRUTURA DA OFERTA DE GCC ULTRAFINO NO MERCADO NACIONAL**

EMPRESAS	PART. (%)
IMERYS	100

Fonte: Requerentes

Concentração Horizontal: analisando o quadro II, observa-se que, após a operação, o Grupo Imerys ficará com uma participação de 21% no mercado de GCC em moinho de rolo. Como esta participação está acima de 20%, ou seja, a possibilidade do exercício unilateral de poder de mercado é suficientemente alta, a análise do ato segue para o próximo item.

Concentração Vertical: um dos principais efeitos anticompetitivos que uma concentração desse tipo pode gerar, seria o fechamento de mercado. No presente ato, a possibilidade desse efeito ocorrer é consideravelmente baixa, devido, principalmente, as seguintes razões: primeiro, não faz sentido o fechamento do mercado de GCC ultrafino para os produtores de GCC em moinho de rolo já que o Grupo Imerys era verticalizado, antes da operação. Segundo, também não faz sentido o fechamento de mercado de GCC em moinho de rolo, porque há somente uma fábrica de GCC ultrafino e esta já era verticalizada.

Com relação aos demais demandantes de GCC em moinho de rolo, caso a Quimbarra somente produzisse este produto para o consumo cativo, esses demandantes seriam

poucos afetados pois, conforme será visto mais adiante, existem outras empresas neste mercado, que poderiam ofertar esse produto, a preços competitivos.

4.2- Cálculo do C₄

Carbonato de Cálcio Natural em Moinho de Rolo

C4 (antes da operação) = 17% + 15% + 13% + 11% = 56%

C4 (depois da operação)= 21% + 17% + 15% + 11% = 64%

Como o C₄ é inferior à 75%, pode-se dizer que a possibilidade do exercício coordenado de poder coordenado de mercado é baixa.

5- Probabilidade de Exercício do Poder de Mercado

Apesar do Grupo Imerys assumir a liderança no segmento de GCC em moinho de rolo, passando a deter 21%, trata-se de um mercado onde existe uma forte concorrência por parte das empresas instaladas no mercado nacional. Este fato é corroborado pela pesquisa de preços, efetuado por esta Secretaria, com relação aos principais concorrentes das empresas participantes do ato em questão. O quadro IV, apresenta os preços médios anuais praticados pela Quimbarra e pelas demais concorrentes na venda de GCC em moinho de rolo, nos últimos cinco anos.

QUADRO IV
Preços do GCC em Moinho de Rolo²
Praticados pelas Empresas Concorrentes

Empresas	Preço (US\$/ton)
	1999
Quimbarra	39,31
Braminex	30,56
Mineração Nemer	22,88
Provale	24,95

Pelo quadro acima, observa-se que caso o Grupo Imerys/Quimbarra elevassem seus preços, o demandante de GCC em moinho de rolo teria outras alternativas de consumo, a preços competitivos. Dessa forma, a probabilidade das empresas em questão exercerem unilateralmente o poder de mercado é baixa.

² Foram utilizados os preços do GCC em moinho de rolo do tipo malha 325.

6- Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico. Conforme analisado anteriormente, as concentrações horizontal e vertical entre as requerentes, não possibilitarão riscos à concorrência.

À consideração superior.

SARA MARIA MARCOS DOS SANTOS
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico